Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE JANEIRO DE 2013

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou a Senhora Vereadora, Maria Amélia Traça Machado e terminou o Senhor Presidente da Câmara Luís Filipe Menezes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 30 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº. 591/09.0BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: ROLCAR NOVA – REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS, LDª. – RÉU: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INF. 512/C de 28.11.2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.19".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº. 1959/07.2BEPRT - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM FORMA SUMÁRIA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: BERQUENSE VIAGENS LDª. – RÉUS: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, REFER, E.P.E., AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO - INF. 513/C de 28.11.2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.19".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Sandim, nos termos da Informação nº 634/2012/Ambiente de 2012.10.12.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO PATRONATO DA DIVINA PROVIDÊNCIA CRUZADA DO BEM "A TOCA DO MENINO" (IPSS)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Patronato da Divina Providência Cruzada do Bem "A Toca do menino", nos termos da Informação nº 420/2012/Ambiente de 2012.07.17.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GRUPO DANÇAS E CANTARES DE SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Grupo Danças e Cantares de Serzedo, nos termos da Informação nº 605/2012/Ambiente de 2012.09.28.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1/JI DA FONTIELA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de pais da EB1/JI da Fontiela, nos termos da Informação nº 723/2012/Ambiente de 2012.12.05.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 742/2012/Ambiente de 2012.12.05.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ALDEIAS DE CRIANÇAS SOS DE PORTUGAL – GULPILHARES.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação das aldeias de crianças SOS de Portugal, - Gulpilhares, nos termos da Informação nº 764/2012/Ambiente de 2012.12.17.**

O Senhor Presidente da Câmara entrou na reunião pelas 10 horas e 15 minutos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE BTT - SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara. 2012.12.28".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de BTT de Sandim, nos termos da Informação nº 765/2012/Ambiente de 2012.12.17.**

O Sr. Vereador Mário Dorminsky solicitou a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas tendo em conta a situação da atividade das associações, sejam elas IPSS's, Desportivas ou Culturais e as licenças de publicidade. Disse que essas instituições deviam ficar isentas do pagamento de taxas porque se tratam de verbas muito pequenas e que o processo administrativo é mais complexo do que o valor que a Câmara vai receber, mas que para essas instituições representa muito.
A Srª Vereadora Amélia Traça disse que nesse caso há necessidade de alterar outras situações, nomeadamente, os pedidos de vistoria administrativa.
O Sr. Presidente propôs que fosse apresentado numa próxima reunião de câmara, uma nova norma orientadora para o ano de 2013.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)